



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná
Fones (42) 3272-1461 / 3272-3623 - Fax (42) 3272-0147

Ofício nº. 018/2022-SA-DL

Telêmaco Borba, 05 de abril de 2022.

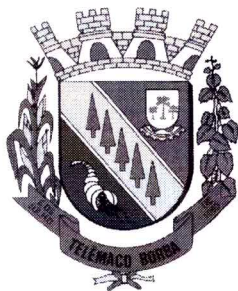
Senhor Prefeito,

Encaminhamos em anexo o Autógrafo do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2022**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 010 de 24 de fevereiro de 2022, que "Altera a redação do art. 71-A da Lei Nº 1883 de 05 de abril de 2012".

Sem mais, renovo votos de elevada estima e consideração.


HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Marcio Artur de Matos
MD. Prefeito Municipal
Telêmaco Borba-PR



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2022

SÚMULA: "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 71-A DA LEI Nº 1883, DE 05 DE ABRIL DE 2012".

Art. 1º Fica alterada a redação do caput do art. 71-A da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 71-A. Poderá ser adotado o sistema de hora em sobreaviso no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Assistência Social, Secretaria Geral de Gabinete e Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente. (NR)"

Art. 2º Permanecem inalteradas e em vigência as demais regras da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

Art. 3º Esta Lei revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação.

DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de abril de 2022.


HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente